PORTARIA Nº 242/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **LARA PATRICIA SANDRE,** brasileira, casada, Analista Legislativo, inscrita no CPF **247.383.718-00,** e RG **2969885 SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de Fevereiro de 2022, para participar do 12º Encontro Regional do TCM-GO em Goiânia – Goiás, no dia 09 agosto de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente